



DECRETO Nº. 096/2024

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO 06/08/2024
Daniel Gomes Reis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor DJALMA GOMES BARBOSA, para sua exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a pedido a exoneração do servidor **DJALMA GOMES BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 642.423.151-04 e Cédula de Identidade nº 77.178 – SSP-TO, do cargo de **ASSESSOR III**, nomeado pelo Decreto nº 063/2024 de 16 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do corrente mês e ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal